



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 62, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 260.543,46**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 260.543,46 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 106.254,34

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
449051 – Obras e instalações R\$ 8.676,34
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
449051 – Obras e instalações R\$ 141.612,78

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339030 – Material de consumo R\$ 1.000,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado
339030 – Material de consumo R\$ 3.000,00

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 106.254,34

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 150.289,12

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339031 – Premiações CLT., ART., C., DESP. R\$ 1.000,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 3.000,00

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de abril de 2023.



Ildo Roberto Lemes Sallaberry

Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração